



## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 19 481/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos n.ºs 3 e 7 do artigo 23.º e na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 2 do artigo 8.º e no quadro a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, nomeio o conselheiro de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, Mário Fernando Damas Nunes subchefe do Protocolo de Estado da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos em 1 de Maio de 2007.

3 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Curriculum vitae

Mário Fernando Damas Nunes nasceu em 19 de Julho de 1950, em Abrantes; licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada aberto em 18 de Janeiro de 1980; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 15 de Dezembro de 1980; terceiro-secretário de embaixada, em 7 de Maio de 1983; na Embaixada no Cairo, em 7 de Março de 1984; segundo-secretário de embaixada, em 10 de Setembro do mesmo ano; cônsul em Versailes, em 18 de Setembro de 1987; primeiro-secretário de embaixada, em 8 de Agosto de 1990; na Secretaria de Estado, em 31 de Junho de 1991, como chefe de divisão na Direcção de Serviços de Defesa, Segurança e Desarmamento da Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos; chefe de divisão de Planeamento da Direcção de Serviços de Planeamento e de Apoio Comercial da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em 1 de Março de 1994; conselheiro de embaixada, em 24 de Setembro do mesmo ano; director dos Serviços de Planeamento e de Apoio Comercial da mesma Direcção-Geral, em 3 de Novembro de 1994; cônsul-geral no Luxemburgo, em 1 de Setembro de 1995; na Embaixada, em Bruxelas, em 1 de Setembro de 2000; em Setembro de 2004 na Secretaria de Estado, nomeado director de serviços com as funções de chefe de gabinete do Secretário-Geral; em 15 de Novembro nomeado director de serviços do Cerimonial e Deslocações do Protocolo de Estado; em 1 de Maio é nomeado por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros subchefe do Protocolo de Estado. Oficial da Ordem do Infante D. Henrique; oficial da Ordem da República, do Egipto; cavaleiro da Ordem do Mérito, da Grécia; cavaleiro da Ordem Nacional do Mérito, da França; cavaleiro da Ordem do Mérito, da Jugoslávia; cavaleiro da Ordem de S. Silvestre, da Santa Sé.

#### Despacho n.º 19 482/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos n.ºs 3 e 7 do artigo 23.º, e na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, o quadro a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, e o n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, nomeio o conselheiro de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Paulo Carlos Ferreira Chaves para o cargo de director de serviços do Cerimonial e Deslocações do Protocolo de Estado, cessando as funções que vinha desempenhando.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Maio de 2007.

18 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Curriculum vitae

Paulo Carlos Ferreira Chaves nasceu em 10 de Abril de 1966, em Luanda; licenciado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 30 de Dezembro de 1989; adido de embaixada na Secretaria de Estado, em 21 de Dezembro de 1990; secretário de embaixada, em 15 de Dezembro de 1992; na Base Principal da Delegação ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e da Delegação ao Grupo Terras Luso-Chinês, em 17 de Setembro de 1996; primeiro-secretário de embaixada, em 21 de Dezembro de 1998; na Embaixada em Santiago do Chile, em 10 de Janeiro de 2000; na Secretaria de Estado, em 26 de Setembro de 2005; chefe de divisão das Dispensas e Privilégios dos Serviços do Protocolo do Estado, em 21 de Fevereiro de 2006.

Comenda da Ordem de Isabel a Católica de Espanha; comenda da Ordem da Estrela Branca, da Estónia; cavaleiro da Ordem de Orange-Nassau, da Holanda.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 19 483/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

3 de Agosto de 2007. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

#### Despacho n.º 19 484/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ernesto Jorge de Oliveira dos Santos licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Ernesto Jorge de Oliveira dos Santos, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

3 de Agosto de 2007. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 19 485/2007

Por meu despacho de 1 de Agosto de 2007:

Alexandrina Dionísio Noronha Elias de Sá Franco, técnica profissional principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Minis-